

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano II | Edição 183



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias	8
Outros atos oficiais	8
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Saae Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Homologação / Adjudicação	12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3227

De 18 de maio de 2021

“Dá denominação ao Bem Público que especifica”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Atendimento ao Cidadão Abdou Khalil Helou”, o bem público localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 2.525”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal –

LEI Nº 3228

De 18 de maio de 2021

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar e estabelece outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.02. Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

3.3.90.39.00 04.122.0317.2301.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 17.122.0317.2301.0000 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

03.03. Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento Esgoto

3.1.90.11.00 17.512.0318.2303.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoa Civil.....R\$ 38.000,00

3.3.90.39.00 17.512.0318.2303.0000 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 344.000,00

4.4.90.51.00 17.512.0318.1314.0000 Obras e Instalações R\$ 120.000,00

03.03. Engenharia e Meio Ambiente

03.03.02 Estação Tratamento Esgoto

3.1.90.11.00 17.512.0319.2302.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 17.512.0319.2302.0000 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 17.512.0319.2302.0000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 128.000,00

03.04. Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 17.512.0320.2304.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 17.512.0320.2304.0000 Material de Consumo R\$ 80.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil Reais) a ser suplementado no artigo anterior, será com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF.^a CAROLINA FROES, 321 – CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 – ÁGUAS DE LINDÓIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3229 De 18 de maio de 2021

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e estabelece outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade e Finanças, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais), a saber:

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde – Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	312.040	05	R\$ 286.600,00
	339039.00	10.301.0062.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.040	05	R\$ 50.000,00
	449052.00	10.301.0062.2.051	Equipamentos e Material Permanente	312.040	02	R\$ 6.600,00
	449052.00	10.301.0062.2.051	Equipamentos e Material Permanente	312.040	05	R\$ 23.400,00
	TOTAL					R\$ 366.600,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais) será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no exercício com a entrada de recursos, sendo: do Fundo Nacional de Saúde a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e da Secretaria de Estado da Saúde a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Decretos**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****DECRETO Nº3496**
De 18 de maio de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3228/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**03.02. Administração e Finanças****03.02.01 Administração e Finanças**

3.3.90.39.00 04.122.0317.2301.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 17.122.0317.2301.0000 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

03.03. Engenharia e Meio Ambiente**03.03.01 Estação Tratamento Esgoto**

3.1.90.11.00 17.512.0318.2303.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 38.000,00

3.3.90.39.00 17.512.0318.2303.0000 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 344.000,00

4.4.90.51.00 17.512.0318.1314.0000 Obras e Instalações R\$ 120.000,00

03.03. Engenharia e Meio Ambiente**03.03.02 Estação Tratamento Esgoto**

3.1.90.11.00 17.512.0319.2302.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 17.512.0319.2302.0000 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 17.512.0319.2302.0000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 128.000,00

03.04. Obras e Serviços Municipais**03.04.01 Obras e Serviços Municipais**

3.3.90.39.00 17.512.0320.2304.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 17.512.0320.2304.0000 Material de Consumo R\$ 80.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 915.000,00 (Novecentos e Quinze Mil Reais) a ser suplementado no artigo anterior, será com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO Nº3497 De 18 de maio de 2021.

“Abre crédito adicional especial e estabelece outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3229/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade e Finanças, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais), a saber:

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde – Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	312.040	05	R\$ 286.600,00
	339039.00	10.301.0062.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.040	05	R\$ 50.000,00
	449052.00	10.301.0062.2.051	Equipamentos e Material Permanente	312.040	02	R\$ 6.600,00
	449052.00	10.301.0062.2.051	Equipamentos e Material Permanente	312.040	05	R\$ 23.400,00
	TOTAL					R\$ 366.600,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais) será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no exercício com a entrada de recursos, sendo: do Fundo Nacional de Saúde a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e da Secretaria de Estado da Saúde a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO Nº 3498 **De 18 de maio de 2021.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o quanto processado nos autos do expediente nº 2684/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.140,00 (Dezoito mil, cento e quarenta reais) a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.02 Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

3.3.90.93.00.17.122.0317.2301.0000.....Indenizações e Restituições.....R\$ 12.400,00

4.4.90.52.00.17.122.0317.2301.0000.....Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento de Água

3.1.90.91.00.17.512.0318.2303.0000.....Sentenças Judiciais.....R\$ 4.740,00

Art. 2º O valor de R\$ 18.140,00 (Dezoito mil, cento e quarenta reais), será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.01 Diretoria

03.01.01 Diretoria

3.1.90.94.00.17.122.0316.2301.0000.....Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

03.02 Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

3.3.90.35.00.17.122.0317.2301.0000.....Serviços de Consultoria.....R\$ 12.400,00

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento de Água

3.1.90.13.00.17.512.0318.2303.0000.....Obrigações Patronais.....R\$ 4.740,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 12.595**
De 14 de maio de 2021

“Dispõe sobre afastamento médico de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal JOSE ARMANDO MANTUAN, enquanto perdurar sua licença médica.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de maio de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.596,
de 17 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e de seu poder discricionário, bem como considerando as justificativas apresentadas no bojo do Procedimento de Sindicância Administrativa nº. 2118/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado a partir do termo final da Portaria nº. 12.580, de 19 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 17 de maio de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia na data de ____/____/2021, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

Outros atos oficiais**DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**
Processo nº. 2431/2021**Interessado: Conselho Municipal de Saúde**

Teor do Ato: “Vistos. HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021 – CMS, de 28 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº. 453 de 10 de maio de 2012 e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Águas de Lindóia, 17 de maio de 2021. Gilberto Abdou Helou. Prefeito Municipal.”

Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 05/21
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

N.º PROTOCOLO: 053/21 DATA PROTOCOLO: 23/02/2020 N.º CEVS: 350050101-562-00028-1-0 RAZÃO SOCIAL: VITOR GABRIEL CONTI DE OLIVEIRA RESP LEGAL: VITOR GABRIEL CONTI DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, 92 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 26/04/2021	CNPJ: 37.374.625/0001-23 CPF: 463.217.598-64
N.º PROTOCOLO: 054/21 DATA PROTOCOLO: 23/02/2020 N.º CEVS: 350050101-863-000004-1-8 RAZÃO SOCIAL/RESP LEGAL: EDSON BERNARDI JUNIOR ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 505 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 26/04/2021	CPF: 343.206.688-04
N.º PROTOCOLO: 055/21 DATA PROTOCOLO: 23/02/2020 N.º CEVS: 350050101-863-000001-1-6 RAZÃO SOCIAL/RESP LEGAL: EDSON BERNARDI JUNIOR ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 505 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 26/04/2021	CPF: 343.206.688-04
N.º PROTOCOLO: 061/21 DATA PROTOCOLO: 24/04/2022 N.º CEVS: 350050101-931-000146-1-3 RAZÃO SOCIAL: SATEFANINI & STEFANINI S/S LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ LUIS REI STEFANINI ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – SALA 13 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021.	CNPJ: 10.635.920/0001-30 CPF: 070.510.288-20
N.º PROTOCOLO: 062/21 DATA PROTOCOLO: 25/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000330-1-4 RAZÃO SOCIAL: GUILHERME MALAQUIAS MARTINS RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME MALAQUIAS MRTINS ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 127 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021	CNPJ: 21.256.096/0001-23 CPF: 426.780.868-60
N.º PROTOCOLO: 063/21 DATA PROTOCOLO: 25/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000445-1-2 RAZÃO SOCIAL: AMAURI ALVARO CAMILO LACERDA RESPONSÁVEL LEGAL: AMAURI ALVARO CAMILO LACERDA ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, 74 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021	CNPJ: 25.990.779/0001-60 CPF: 732.862.306-34
N.º PROTOCOLO: 064/21 DATA PROTOCOLO: 26/02/2021 N.º CEVS: 350050101-562-000025-1-8 RAZÃO SOCIAL: LEILA TALITA MACHADO RESPONSÁVEL LEGAL: LEILA TALITA MACHADO ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 5600 – BAIRRO DO JABOTICABAL MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021	CNPJ: 34.271.566/0001-70 CPF: 402.115.758-10
N.º PROTOCOLO: 065/21 DATA PROTOCOLO: 26/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000413-1-9 RAZÃO SOCIAL: HOTEL DOS MONTES LTDA ME RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO NICOLAU AMBAR ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 888 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021	CNPJ: 27.203.564/0001-88 CPF: 004.265.418-12
N.º PROTOCOLO: 138/21 DATA PROTOCOLO: 23/04/2021 N.º CEVS: 350050101-864-000001-1-6 RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA CREDÍDIO S/C LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIAN CREDÍDIO ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 106 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/04/2021	CNPJ: 67.997.023/0001-93 CPF: 154.623.378-41



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 066/21 DATA PROTOCOLO: 16/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000431-1-7 RAZÃO SOCIAL: GOMES E LIBÓRIO RESTAURANTE E HOTELARIA CNPJ: 24.404.353/0001-15 RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO DE OLIVEIRA LIBÓRIO CPF: 158.949.358-69 ENDEREÇO: RODOVIA SP 360 – SÍTIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 528 DESPACHO: EM 01/03/2020, A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E CIENTÍFICA O INFRATOR SOBRE O PRAZO DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. EM 03/03/2020 A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE SANITÁRIA A ELABORAÇÃO DE PARECER FRENTE A DEFESA APRESENTADA. EM 08/03/2021, A CHEFE DA SVS INDEFERE A DEFESA E DETERMINA ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 26/04/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 068/21 DATA PROTOCOLO: 01/03/2021 N.º CEVS: 350050101-960-000135-1-0 RAZÃO SOCIAL: P. CANELA S/S LTDA EPP CNPJ: 03.799.537/0001-51 RESP. LEGAL: POLYANA CANELA CPF: 079.513.858-08 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 928- LOJA 04 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 070/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000077-1-4 RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. DE ÁGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 00.495.795/0001-56 RESP. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO CPF: 629.744.754-34 ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 832 – VILA ASSUMPTÃO NETO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 071/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000014-1-4 RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. DE ÁGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 00.495.795/0001-56 RESP. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO CPF: 629.744.754-34 ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 832 – VILA ASSUMPTÃO NETO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 072/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-851-000060-1-7 RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. DE ÁGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 00.495.795/0001-56 RESP. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO CPF: 629.744.754-34 ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS, 832 – VILA ASSUMPTÃO NETO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 073/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000350-1-7 RAZÃO SOCIAL: LUCAS LUIS DE GODOY CNPJ: 26.490.963/0001-04 RESP. LEGAL: LUCAS LUIS DE GODOY CPF: 374.343.808-96 ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES BARBOSA, 378 – CONJ. HAB. ADOLFO MANTOVANI MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 074/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-472-000049-1-0 RAZÃO SOCIAL: R. BENEDITO ROSSI ME CNPJ: 13.028.940/0001-30 RESP. LEGAL: ROBERTO BENEDITO ROSSI CPF: 021.781.588-03 ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 649 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 076/21 DATA PROTOCOLO: 02/03/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000076-1-7 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO JESUS BUENO CPF: 284.304.968-74 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 164 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 077/21 DATA PROTOCOLO: 03/03/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000178-1-7 RAZÃO SOCIAL: WAGNER MORAIS SANTOS LANCHONETE CNPJ: 09.472.744/0001-83 RESP. LEGAL: WAGNER MORAIS SANTOS CPF: 168.275.848-60 ENDEREÇO: RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 110 - PIMENTÉIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 03/05/2021</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 022/21 DATA PROTOCOLO: 29/01/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000441-1-3 RAZÃO SOCIAL: JEFERSON LOPES DOS SANTOS CNPJ: 36.457.154/0001-54 RESP. LEGAL: JEFERSON LOPES DOS SANTOS CPF: 392.508.808-39 ENDEREÇO: ALAMEDA DO LAGO, 28 -PARQUE DAS FONTES MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 078/21 DATA PROTOCOLO: 05/03/2021 N.º CEVS: 350050101-477-000018-1-3 RAZÃO SOCIAL: DELMO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICAS LTDA CNPJ: 66.538.356/0001-91 RESP. LEGAL: DEMERVAL MUNIZ DOS SANTOS CPF: 068.419.858-42 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 10 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 079/21 DATA PROTOCOLO: 05/03/2021 N.º CEVS: 350050101-750-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: JOÃO ZAMBION FILHO ÁGUAS DE LINDÓIA – ME CNPJ: 03.594.914/0001-16 RESP. LEGAL: JOÃO ZAMBOIN FILHO CPF: 021.781.598-77 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1204 -BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 080/21 DATA PROTOCOLO: 10/03/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000049-1-0 RAZÃO SOCIAL: FERNANDO SOARES DE TOLEDO ÁGUAS DE LINDÓIA CNPJ: 03.305.675/0001-37 RESP. LEGAL: FERNANDO SOARES DE TOLEDO CPF: 266.505.398-56 ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 663 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 083/21 DATA PROTOCOLO: 11/03/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000037-1-6 RAZÃO SOCIAL/RESP. LEGAL: SAMANTHA BUENO BISCUOLA CPF: 047.293.646-86 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO 35, CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/05/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 085/21 DATA PROTOCOLO: 12/03/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000344-1-0 RAZÃO SOCIAL: NEIDE CANDIDO FERREIRA CNPJ: 24.058.503/0001-86 RESP. LEGAL: NEIDE CANDIDO FERREIRA CPF: 068.680.128-88 ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 641 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 17/05/2021</p>
<p>Águas de Lindóia, 17 de MAIO de 2021. Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Secretária Municipal de Saúde</p>

Saae Ambiental**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 005/2021, Edital Nº 006/2021, Proc. Nº 014/2021 - Eventuais prestações de serviços para perfuração de até 05 (cinco) poços artesianos com até 150 metros de profundidade, por perfuratriz rotopneumática com furo de Ø 150 mm, e aquisição de materiais para execução, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 006/2021. Participação de 05 empresas credenciadas todas aptas para lance, abertura dos envelopes contendo as propostas, Fase de lances, exame da documentação de habilitação da empresa de menor preço classificada. O pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas saber: ACQUA DRILL COM.PROD.HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.774.299/0001-55, vencedora dos itens: Item 13, valor unitário R\$ 6.780,00, Item 16, valor unitário R\$ 6.200,00, Item 18, valor unitário R\$ 7.100,00 e Item 20, valor unitário R\$ 10.900,00, Empresa: H MOMESSO COMERCIO DE MOTORES E MAQUINAS ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 72.779.036/0001-26, vencedora dos itens: Item 1, valor unitário R\$ 15.200,00, Item 2, valor unitário R\$ 220,00, Item 3, valor unitário R\$ 410,00, Item 4, valor unitário R\$ 800,00, Item 5, FRACASSADO, Item 6, valor unitário R\$ 74,00, Item 7, valor unitário R\$ 40,00, Item 8, valor unitário R\$ 42,00, Item 9, valor unitário R\$ 42,00, Item 10, valor unitário R\$ 63,00, Item 11, valor unitário R\$ 96,50, Item 12, valor unitário R\$ 5.000,00, Item 14, valor unitário R\$ 5.400,00, Item 15, valor unitário R\$ 5.750,00, Item 17, valor unitário R\$ 7.000,00 e Item 19, valor unitário R\$ 9.800,00, As empresas foram habilitadas e os respectivos itens lhes adjudicados em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos pelas empresas o processo está apto a ser encaminhado à Autoridade competente para homologação.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

Homologação / Adjudicação**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial RP nº 005/2021 Processo nº 014/2021, referente a eventuais prestação de serviços de perfuração de até 05 (cinco)

poços artesianos com até 150 metros de profundidade, por perfuratriz rotopneumática com furo de Ø 150mm e, aquisição de materiais para execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, empresas vencedoras: ACQUA DRILL COM. PROD.HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.774.299/0001-55, vencedora dos itens: Item 13, valor unitário R\$ 6.780,00, Item 16, valor unitário R\$ 6.200,00, Item 18, valor unitário R\$ 7.100,00 e Item 20, valor unitário R\$ 10.900,00, valor total dos itens R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), Empresa: H MOMESSO COMERCIO DE MOTORES E MAQUINAS ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 72.779.036/0001-26, vencedora dos itens: Item 1, valor unitário R\$ 15.200,00, Item 2, valor unitário R\$ 220,00, Item 3, valor unitário R\$ 410,00, Item 4, valor unitário R\$ 800,00, Item 6, valor unitário R\$ 74,00, Item 7, valor unitário R\$ 40,00, Item 8, valor unitário R\$ 42,00, Item 9, valor unitário R\$ 42,00, Item 10, valor unitário R\$ 63,00, Item 11, valor unitário R\$ 96,50, Item 12, valor unitário R\$ 5.000,00, Item 14, valor unitário R\$ 5.400,00, Item 15, valor unitário R\$ 5.750,00, Item 17, valor unitário R\$ 7.000,00 e Item 19, valor unitário R\$ 9.800,00, valor total dos itens R\$ 520.270,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta reais), o Item 5, ficou fracassado. Os itens supracitados deverão atender as especificações de qualidade e normatização do Edital nº 006/2021, Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se. Águas de Lindóia, 18 de maio de 2021. CRISTIAN DA ROCHA PRADO - Presidente.